



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 202/GP/CMOPO/RO/15.

de 12 de novembro de 2015

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado o estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **CASCALHAMENTO** dos pontos críticos da linha 205, zona rural deste município.”

JUSTIFICATIVA:

Não há dúvidas de que o inverno amazônico representa um sério problema para a zona rural em nosso município, o qual apresenta como principal causa as erosões e surgimento de atoleiros.

Nesse aspecto, faz-se interessante reafirmar que a linha é de suma importância para o escoamento da produção agrícola.

Disponibilizando o patrolamento/cascalhamento da via coletora, o município proporcionará melhores condições aos produtores e munícipes da localidade mencionada.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

